



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO GDGSET.GP.Nº 178

Brasília, 4 de dezembro de 2020.

**A Sua Senhoria o Senhor
VALCLER RANGEL
Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz
Rio de Janeiro - RJ
E-mail: valcler.rangel@fiocruz.br gabinete@fiocruz.br**

Assunto: Fornecimento de vacinas contra COVID-19. Solicitação.

Senhor Chefe de Gabinete,

O Tribunal Superior do Trabalho, considerando os excelentes resultados das ações preventivas de vacinação na promoção da saúde e redução do absenteísmo por causas evitáveis, tem interesse em realizar campanha de vacinação dos servidores do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT contra a COVID-19.

Tal ação tem dois objetivos principais. O primeiro é a imunização do maior número possível de trabalhadores de ambos os órgãos, que desempenham papel fundamental no país e têm entre suas autoridades e colaboradores uma parcela considerável de pessoas classificadas em grupos de risco. Adicionalmente, entendemos que a realização da campanha por este Tribunal é uma forma de contribuir com o país nesse momento tão crítico da nossa história, pois ajudará a acelerar o processo de imunização da população e permitirá a destinação de equipamentos públicos de saúde para outras pessoas, colaborando assim com a Política Nacional de Imunização.

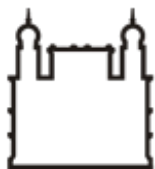
Considerando tratar-se de um produto novo e ainda não autorizado pela Anvisa, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de reserva de doses da vacina contra o novo coronavírus para atender a demanda de 8.000 (oito mil) pessoas.

Informo que a Secretaria de Saúde do TST ficará responsável pela realização da campanha de vacinação e, caso seja possível o fornecimento, o Tribunal enviará um servidor para a retirada das vacinas no local indicado.

Para maiores informações acerca da vacinação, indico a Secretária de Saúde do TST, a Dra. Esterlina Santa de Araújo, no telefone (61) 3043-4836, e-mail esterlina.araujo@tst.jus.br.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

DESPACHO

Processo nº 25380.003375/2020-87

Interessado: VICE-PRESID. PRODUCAO E INOV. EM SAUDE

A VPPIS,

Para ciência e pronunciamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DEOLINDA GOUVEA DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 04/12/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435743** e o código CRC **A4F26F2A**.

Referência: Processo nº 25380.003375/2020-87

SEI nº 0435743



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PARECER Nº 0494753/2020/VPPIS/PR/PR
PROCESSO Nº 25380.003375/2020-87
INTERESSADO: VICE-PRESID. PRODUCAO E INOV. EM SAUDE
ASSUNTO: Digite aqui o texto do assunto...

Digite aqui o texto do item da
ementa...

A Senhora,
MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente
Gabinete da Presidência
Tribunal Superior do Trabalho
Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Conjunto "A", Bloco "B", 5º Andar
CEP: 70.070-943 Brasília – DF

Assunto: Resposta Ofício GDGSET.GP.Nº 178 - Fornecimento de vacinas contra COVID-19.

Prezada Ministra Presidente,

Inicialmente agradecemos por seu Ofício endereçado à Fundação Oswaldo Cruz. A Fiocruz entende e se alinha ao sentimento do Tribunal Superior do Trabalho - TST, que se preocupa com a saúde e o bem-estar de seus ministros, servidores e colaboradores, e com o quadro de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, nesse ato buscando a imunização de todos contra o Sars-Cov-2.

A Fiocruz, de fato, estabeleceu parceria com a biofarmacêutica AstraZeneca, visando o desenvolvimento e produção da vacina contra o Sars-Cov-2, originalmente desenvolvida pela Universidade de Oxford. A expectativa da Fiocruz é produzir os primeiros lotes da referida vacina, que segue em estudo clínico de fase 3, ainda no primeiro trimestre de 2021.

Em relação ao pleito formalizado pelo TST, vimos informar que toda a produção da Fiocruz será integralmente destinada ao Ministério da Saúde, Ministério este que já divulgou o Plano Preliminar de Vacinação Contra a Covid-19 prevendo quatro fases para a vacinação. Infelizmente, a Fiocruz não possui autonomia nem mesmo para dedicar parte da produção da vacina para a imunização de seus servidores e colaboradores.

Isto posto, sugerimos que o Tribunal Superior do Trabalho encaminhe um Ofício diretamente para o Ministério da Saúde, formalizando o legítimo pleito de imunização de seus quadros.

Mais uma vez, agradecemos por sua consulta e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde**, em 29/12/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494753** e o código CRC **F548CEB6**.

Referência: Processo nº 25380.003375/2020-87

SEI nº 0494753



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência

OFÍCIO nº 1021/2020/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020.

A Senhora,

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente

Gabinete da Presidência

Tribunal Superior do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Conjunto "A", Bloco "B", 5º Andar

CEP: 70.070-943 Brasília – DF

Assunto: **Resposta Ofício GDGSET.GP.Nº 178 - Fornecimento de vacinas contra COVID-19.**

Prezada Ministra Presidente,

1. Inicialmente agradecemos por seu Ofício endereçado à Fundação Oswaldo Cruz. A Fiocruz entende e se alinha ao sentimento do Tribunal Superior do Trabalho - TST, que se preocupa com a saúde e o bem-estar de seus ministros, servidores e colaboradores, e com o quadro de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, nesse ato buscando a imunização de todos contra o Sars-Cov-2.
2. A Fiocruz, de fato, estabeleceu parceria com a biofarmacêutica AstraZeneca, visando o desenvolvimento e produção da vacina contra o Sars-Cov-2, originalmente desenvolvida pela Universidade de Oxford. A expectativa da Fiocruz é produzir os primeiros lotes da referida vacina, que segue em estudo clínico de fase 3, ainda no primeiro trimestre de 2021.
3. Em relação ao pleito formalizado pelo TST, vimos informar que toda a produção da Fiocruz será integralmente destinada ao Ministério da Saúde, Ministério este que já divulgou o Plano Preliminar de Vacinação Contra a Covid-19 prevendo quatro fases para a vacinação. A Fiocruz não possui autonomia nem mesmo para dedicar parte da produção da vacina para a imunização de seus servidores e colaboradores.
4. Isto posto, sugerimos que o Tribunal Superior do Trabalho encaminhe um Ofício diretamente para o Ministério da Saúde, formalizando o legítimo pleito de imunização de seus quadros.
5. Mais uma vez, agradecemos por sua consulta e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Presidente em Exercício**, em 29/12/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494796** e o código CRC **F252E7EC**.

Av. Brasil, 4365 – Manguinhos Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 21040-90

Tel: (55) (21) 3885-1616/1643/1644/1663 – PABX

E-mail: presidencia@fiocruz.br gabinete@fiocruz.br

<http://www.fiocruz.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25380.003375/2020-87

SEI nº 0494796

Data de Envio:

30/12/2020 10:02:06

De:

FIOCRUZ/PROCURADORIA FEDERAL <procuradoria.federal@fiocruz.br>

Para:

deolinda.santos@fiocruz.br

Assunto:

VACINA-COVID-19

Mensagem:

Bom dia !

Recebemos esse SEI (25380.003375/-87) acho que foi enviado à Procuradoria por engano. Não veio nenhum despacho ou solicitação. Estou retomando para vocês para que verifiquem.

Atenciosamente,

Edyla